

第 9/2026 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2026

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈二零二二年六月十七日在日內瓦通過的《修正〈馬拉喀什建立世界貿易組織協定〉議定書》（下稱“議定書”）及其附件《漁業補貼協定》，按《馬拉喀什建立世界貿易組織協定》第十條第三款的規定，於二零二五年九月十五日對澳門特別行政區生效。

議定書及其附件《漁業補貼協定》已透過第30/2023號行政長官公告公佈於二零二四年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零二六年一月二十八日發佈。

行政長官 岑浩輝

二零二六年一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Protocolo que emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, doravante designado por Protocolo, adoptado em Genebra em 17 de Junho de 2022, e seu anexo, Acordo sobre as Subvenções à Pesca, nos termos do n.º 3 do artigo X do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, entraram em vigor no dia 15 de Setembro de 2025 para a Região Administrativa Especial de Macau.

O Protocolo e seu anexo, Acordo sobre as Subvenções à Pesca, encontram-se publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, n.º 2, de 10 de Janeiro de 2024 através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2023.

Promulgado em 28 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Janeiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS

DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二五年十二月二十九日批示：

Por despachos do signatário, de 29 de Dezembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項、(二)項、第二款(三)項及(四)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 e das alíneas 3) e 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

- 張永揚，自二零二六年一月九日起晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點

- Cheong Weng Leong, progride para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 9 de Janeiro de 2026;

- 何海平，自二零二六年一月九日起晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點

- Ho Hoi Peng, progride para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 9 de Janeiro de 2026;